

Contrato passa a ser de 20 de maio de 2023 a 19 de maio de 2024. Data da Assinatura: 17/04/2023. Coelho Neto (MA). Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2023

Extrato do Contrato Nº 188/2023 do Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72. Contratada: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Bruno José da Silva Inácio, CPF: 105.594.754-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de fossas e caixas d'água, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Data da Assinatura: 18 de Abril de 2023. Prazo de vigência: 18 de Abril de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total R\$ 10.482,09 (Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Nove Centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2023

Extrato do Contrato Nº 189/2023 do Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, neste ato representado pela Secretária Jesuslene Sousa da Luz, portadora do CPF nº 342.663.723-53. Contratada: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Bruno José da Silva Inácio, CPF: 105.594.754-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de fossas e caixas d'água, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data da Assinatura: 18 de Abril de 2023. Prazo de vigência: 18 de Abril de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total R\$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2023

Extrato do Contrato Nº 190/2023 do Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, neste ato representado pela Secretária Josely Maria Silva Almeida, portadora do CPF nº 498.084.193-72. Contratada: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Bruno José da Silva Inácio, CPF: 105.594.754-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de fossas e caixas d'água, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 18 de Abril de 2023. Prazo de vigência: 18 de Abril de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total R\$ 88.500,00 (Oitenta e Oito Mil e Quinhentos Reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2023

Extrato do Contrato Nº 191/2023 do Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, neste ato representada pela Secretária, Sra. Sônia Maria Silva Carvalho Santos CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.013/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Bruno José da Silva Inácio, CPF: 105.594.754-03. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinização e limpeza de fossas e caixas d'água, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. Data da Assinatura: 18 de Abril de 2023. Prazo de vigência: 18 de Abril de 2024. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor total R\$ 38.400,00 (Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Reais). Coelho Neto - MA. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 004/2023, fundamentada no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do Processo Administrativo nº PR2023.03/CLHO-00330, para a contratação de LUIS OLIVEIRA SERRA, inscrita no CPF sob o Nº



150.044.813-34, referente a Locação do imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA. Valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Valor global Ratificado: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Coelho neto/MA, 18 de abril de 2023

Sérgio Ricardo Viana Bastos
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2022, QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE COELHO NETO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE COELHO NETO, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.281.738/0001-98, situada na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto, MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, brasileiro, inscrito no CPF nº 470.606.543-72, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.954.475/0001-55, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1880, sala 413, Edifício Lisieux, Bairro de Fátima, CEP 64.049-526, Teresina, Piauí, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador o Sr. Kauer Silva Castro, inscrito no CPF sob o nº 619.984.003-87, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 110/2022, decorrente do processo de Inexigibilidade nº 006/2022, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. As partes acima qualificadas resolvem de comum

acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa KAUER CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.954.475/0001-55, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 1880, sala 413, Edifício Lisieux, Bairro de Fátima, CEP 64.049-526, Teresina, Piauí, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador o Sr. Kauer Silva Castro, inscrito no CPF sob o nº 619.984.003-87, que originou no Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2022, rescindi-lo amigavelmente a partir de 17 de abril de 2023, conforme acordado entre as partes, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Verificada a conveniência para a CONTRATANTE, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de Inexigibilidade nº 006/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. O presente instrumento está amparado no artigo 78 e no Inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

3.2. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

3.3. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Coelho Neto (MA), 17 de abril de 2023.

